



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистра.сп.leg.br](http://www регистра.сп.leg.br)

## **Moção de Apelo nº35/2017**

Senhor Presidente,

### **Moção de Apelo ao CONSAUDE para que não seja transferidas as atividades do Complexo Ambulatorial Regional e do Laboratório Regional para o Hospital Regional Leopoldo Beviláqua.**

Frente decisão do colegiado de prefeitos do CONSAUDE de transferir as atividades do Complexo Ambulatorial Regional – CAR e do Laboratório Regional para o Hospital Regional Leopoldo Beviláqua, em Pariquera Açu e, considerando que:

O ambulatório de saúde mental do CAR conta com 3 profissionais médicos psiquiatras que somam 80 h semanais, com atendimento médio de 1000 (mil) consultas de psiquiatria por mês;

O ambulatório de saúde mental conta com assistentes sociais, psicólogo, médico clínico geral, enfermeiro e técnicos de enfermagem;

O ambulatório de saúde mental tem um total de 9.058 pacientes de saúde inscritos sendo que deste total, 3.273 (três mil duzentos e setenta e três) pacientes, 36%, são moradores de Registro.

O ambulatório de neurologia do CAR conta com um médico neurologista clínico com 40 h semanais e que atende aproximadamente 550 (quinhentas e cinquenta) consultas por mês;

Que os pacientes de Registro inscritos no ambulatório de neurologia somam 2.010 pessoas, o que representa 33% do total de 5.993 usuários inscritos.

O CAR é o único ambulatório regional de neurologia de toda região do Vale do Ribeira.

Que o CAR conta com um ambulatório regional, também único na região, na área de infectologia com atendimento médio de 271 consultas médicas mês.

O Laboratório Regional presta serviços de apoio diagnóstico fundamental e atende a maioria dos pacientes de Registro em prédio próprio da Secretaria de Estado da Saúde.

Que a única proposta possível de absorver os pacientes do ambulatório de saúde mental do CAR seria a instalação de um segundo CAPS no município, uma vez que o CAPS já conta com 2 mil usuários cadastrados o que já ultrapassa sua capacidade de atendimento, de acordo com a proposta terapêutica e do regramento vigente sobre estes pontos de atenção da RAPS – Rede de Atenção Psicossocial.

Que a transferência dos serviços para outro município, terá um alto custo financeiro, seja para o próprio orçamento da prefeitura de Registro com o transporte de pacientes, seja para os usuários ao se locomoverem por conta própria, seja para os trabalhadores que atuam neste serviço.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистра.сп.leg.br](http://www регистра.сп.leg.br)

Que a proposta de transferência causa também um enorme transtorno para os usuários do ambulatório em especial o de saúde mental, além do risco de comprometer a continuidade dos três ambulatórios uma vez que dependerá da adesão dos médicos à proposta de transferência.

Que o argumento da necessidade de ajuste financeiro, apresentado com justificativa para tal propositura em artigos publicados no site do CONSAUDE, não encontra consistência quando os itens que mais oneram qualquer serviço de assistência à saúde – folha de pagamento e medicamentos – não terão alteração no valor dos gastos com eventual alteração de endereço. A simples justificativa de corte dos gastos com locação do imóvel não pode justificar tamanha perda para os usuários e trabalhadores da saúde.

Isto posto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **Moção de Apelo ao presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAUDE, prefeito de Registro Gilson Fantin**, para que não transfira as atividades de saúde realizadas em Registro pelo Complexo Ambulatorial Regional – CAR – e pelo Laboratório Regional.

Requeremos igualmente que cópias da presente proposição sejam encaminhadas ao **Conselho Municipal de Saúde de Registro**, na pessoa da presidente Karilena Mendes e ao diretor do **Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS 12 de Registro**, senhor Nilson Rezende Lara.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 15 de maio de 2017.

**Sandra Kennedy Viana**  
Vereadora

**Celio Pereira**  
Vereador

**Cristiano José Martins de Oliveira**  
Vereador

**Everton de Oliveira Adorno**  
Vereador

**Fabio Cardoso Junior**  
Vereador

**Gerson Teixeira Silverio**  
Vereador

**Gilvan Mendonça de Souza**  
Vereador

**Heitor Pereira Sansão**  
Vereador

**Ines Sati Okuyama Kawamoto**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистра.сп.лег.бр](http://www регистра.сп.лег.бр)

**Luis Marcelo Comeron**  
Vereador

**Rafael de Freitas Gomes**  
Vereador

**Roberto Stuchi Duarte**  
Vereador

**Vander Lopes Pedroso**  
Vereador

**PROTOCOLO N° 796 / 2017**